

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA**

PROCESSO Nº 0775/2014 – INCA.

TERMO ADITIVO Nº 029/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2016, presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.231-130 neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.624.285/0001-92, sediada na Rua Rodrigues Caldas 299, Sala 208, Taquara – Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **DIOGO CAMPOS NOGUEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 209649102, expedida pelo DICRJ/RJ, e CPF nº 106.192.257-00, doravante denominada **CONTRATADA** após autorização do Sr. Diretor Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação e manutenção, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a redução, desde 20/05/2015, por acordo entre as partes, do valor referente à locação dos 06 equipamentos analisadores hematológicos, representando uma redução de R\$ 1.666,67 no valor estimado mensal previsto no contrato, equivalendo a 5,01% de seu valor anterior de R\$ 33.266,66, passando o contrato a ter o novo valor estimado de R\$ 31.600,00, conforme planilha anexa, nos termos da alínea “d” do inciso II, do art. 65 da Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

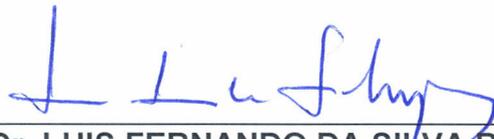
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

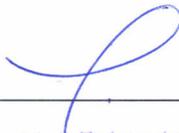


Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS
DIRETOR GERAL-SUBSTITUTO DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Sr. DIOGO CAMPOS NOGUEIRA
Representante Legal da Empresa
ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:



Nome
CPF/MF

André Luiz Trejano dos Santos
Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matrícula: 1013056 - MS



Nome
CPF/MF

Mário Sérgio M. Ferreira
Mat. 627116 - MS
INCA-COAGE
de Contratos e Convênios

F D U C

Proc. INCA 0775/2014 - Pregão no. 002/2015 - Contrato no. 036/2015

ADEB LINE - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

item	descrição	quant anual	quant /mês	unid	Preço unit.	valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)	Novo Preço Unitário (R\$)	Novo Valor Mensal (R\$)	Novo Valor anual (R\$)
1	locação de 6 analisadores Hematológicos	12	1	mês	1.666,6667	1.666,6667	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2	reagente p/diagnóstico clínico - HC1	52.000	4333,33333	teste	3,0750	13.325,0000	159.900,00	3,0750	13.325,0000	159.900,00
3	reagente p/diagnóstico clínico - HC3	40.000	3333,33333	teste	2,7475	9.158,3333	109.900,00	2,7475	9.158,3333	109.900,00
4	reagente p/diagnóstico clínico - HC2	40.000	3333,33333	teste	2,7350	9.116,6667	109.400,00	2,7350	9.116,6667	109.400,00
Valor Total R\$						33.266,6667	399.200,00		31.600,00	379.200,00
Redução R\$										-5,01